



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Contratos  
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 343/2023 - IGESDF**  
**PROCESSO SEI Nº 04016-00117173/2022-61**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **343/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS NÚCLEOS DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal sob o n.º **11.\*\*\* – OAB/DF** e CPF n.º **\*\*\*.531.\*\*\*-49**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **25.453.279/0001-90**, estabelecida à **Q SAAN QUADRA 4 NUMERO 666 PARTE A, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA/DF**, CEP: **70.632-400**, telefone: **(61) 3548-8549**, e-mail: **licitacoes@apollo-med.com.br**, neste ato representado por sua Representante Legal, a Sra. **LUCIANA RAMOS SALES**, portador da carteira de identidade n.º **1\*\*859\*** - **SSP/DF**, CPF n.º **\*\*\*.774.\*\*\*-15**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 343/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 343/2023 (118470083)**, apresentada pela área demandante (**134970918**);
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (**145789042**);
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento (**145914921**);
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 251/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO (**145999586**), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. **DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 343/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **31 de julho de 2024 a 31 de julho de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 21.685,80 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3525	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5 GL - 1.000mL	2.820	R\$ 7,69	R\$ 21.685,80

Valor total: R\$ 21.685,80 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

#### 4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUARTA** - O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

#### CONTRATANTE:

<b>ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES</b> Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

#### CONTRATADA:

<b>LUCIANA RAMOS SALES</b> Representante Legal
<b>APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RAMOS SALES, RG nº 1408595 SSP-DF, Usuário Externo**, em 22/07/2024, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/07/2024, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146045683)  
verificador= 146045683 código CRC= 202BEE2A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

Criado por [00018669](#), versão 2 por [00018669](#) em 15/07/2024 16:01:22.